



Câmara Municipal de Bertoga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 351 / 2018

Protocolo:	_____
Data:	_____
Hora:	_____
Ofício nº:	_____
Aprovado na	<u>21ª</u> SE
realizada em	<u>18 DEZ</u> 2018
<u>SEM</u> adendo	
Presidente	
NEY VAZ PINTO LYRA	
Presidente da Câmara	

Assunto: Transparência

Ref:

Bertioga, 18 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Arnaldo de Oliveira Júnior, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Em virtude das implicações das leis, das obrigações, da economia, do bom uso da máquina pública, vimos a importância de demonstrar a boa intenção da administração pública: Indicamos o uso de GPS em toda máquina e veículo automotor do patrimônio da prefeitura; indicamos ainda o mesmo equipamento para as máquinas e veículos alugados ou em consignação, ou equivalente. Isto permitirá o controle pela prefeitura de despesas excessivas e permitirá às autoridades e população em geral a demonstração ao vivo do que se passa com o seu patrimônio.

Indicamos ainda que seja divulgada a relação de motoristas que utilizam os veículos.

Diante do exposto solicito envio de cópia desta indicação a administração.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

ALDO ROBERTO SILVA SOUZA

2º Secretário

Arnaldo de Oliveira Júnior
Vereador

Silvio José Magalhães
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara